



**SCHULZ S/A**  
 Companhia de Capital Aberto  
 Código CVM nº 1466-4  
 CNPJ nº 84.693.183/0001-68  
 NIRE 42300008486  
 JOINVILLE (SC)


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

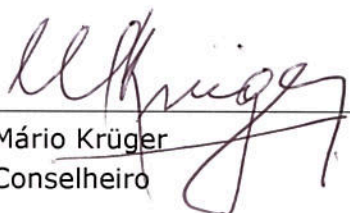
**DATA:** 12 de novembro de 2015. **HORÁRIO:** 16:00 horas. **LOCAL:** Sede da Companhia, à Rua Dona Francisca nº 6901, em Joinville (SC). **PRESIDÊNCIA:** Waldir Carlos Schulz. **SECRETÁRIO:** Ovandi Rosenstock **QUÓRUM:** Superior ao legalmente exigido. **ORDEM DO DIA:** Autorização de pagamento de dividendos sob a forma de juros sobre capital próprio – O Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no art. 33 do Estatuto Social, autoriza o pagamento de dividendos em forma de juros sobre o capital próprio, relativos aos resultados já apurados até 30/09/2015, no valor bruto total de R\$ 10.883.273,53, correspondente a R\$ 0,178140549 (valor bruto) e R\$ 0,151419467 (valor líquido) por ação preferencial; e a R\$ 0,161945954 (valor bruto) e R\$ 0,137654061 (valor líquido) por ação ordinária, considerando o quantitativo de ações existentes à época da operação acima proposta e aprovada. Esses juros sobre o capital próprio, conforme o art. 33 do Estatuto Social e art. 9º da Lei nº 9.249/95, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório que vier a ser aprovado na AGO que se realizar em 2016. O crédito correspondente será efetuado nos registros contábeis da Sociedade em 16/11/2015, devendo o pagamento ocorrer sem atualização monetária no dia 30/11/2015, com base na posição acionária de 13/11/2015, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 9º, da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas que sejam, comprovadamente, imunes ou isentos, que receberão pelo valor bruto. As ações passarão a ser negociadas “ex-juros sobre capital próprio”, a partir de 16/11/2015, inclusive, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da presente deliberação. Nada mais. A presente ata foi lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros presentes, cujas assinaturas se acham lançadas abaixo. Joinville/SC, 12 de novembro de 2015.

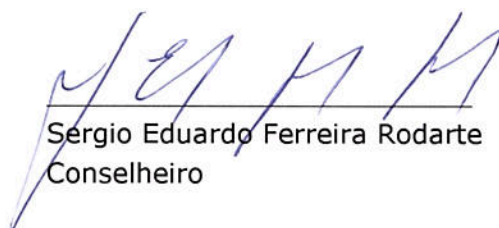
  
 Waldir Carlos Schulz  
 Presidente e Conselheiro

  
 Ovandi Rosenstock  
 Vice-Presidente e Conselheiro

  
 Plínio J. A. Bueno  
 Conselheiro

  
 Fábio Girolla  
 Conselheiro

  
Mário Krüger  
Conselheiro

  
Sergio Eduardo Ferreira Rodarte  
Conselheiro

